

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO

16/05/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11/01/1986 CASCAVEL/PR

4a DATA EMISSÃO

05/12/2024

4b VALIDADE

05/12/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

9297322-0 SESP PR

4d CPF

057.160.039-58

5 Nº REGISTRO

03589661400

6 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

REGINALDO FRANCISCO ALMEIDA

MARCELINA MARIA VALENTINI ALMEIDA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Elizandro Almeida

	9	10	11	12
ACC				
A			05/12/2034	
A1				
B			05/12/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL

CURITIBA, PR

90069469448

PR926393386

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2915025668

PROIBIDO PLASTIFICAR

2915025668

FUNARPEN



SELO DIGITAL
qCsXP.FRRI6.IvnxV
OYHVb.78tyQ
<https://www.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**

Nome ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA **	CPF Sem Informação **
Nome MARIA PATRICIA DOUVE **	CPF Sem Informação **

Matrícula

084186 01 55 2012 2 00058 276 0014101 15

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA, nascido aos 11 de janeiro de 1986, natural de Cascavel-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, motoboy, filho de REGINALDO FRANCISCO ALMEIDA e de MARCELINA MARIA VALENTINI ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua Sertaneja, 763, em Pinhais-PR **

MARIA PATRICIA DOUVE, nascida aos 17 de julho de 1991, natural de Curitiba-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de MARÇALO DOUVE FILHO e de MARIA ALZIRA PELAQUIM DOUVE, residente e domiciliada à Rua Sertaneja, 763, em Pinhais-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)

Três de fevereiro de dois mil e doze **

Dia	Mês	Ano
03	02	2012

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

MARIA PATRICIA DOUVE ALMEIDA **

Averbações/Anotações à acrescentar

Casamento celebrado neste Ofício, perante a Juíza de Paz lassy Therezinha Kaudy. 2ª Via. Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO: Por mandado da Dra. Marcia Regina Hernandez de Lima M.M. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pinhais, extraído dos autos nº 0014977-13.2019.8.16.0033 averbo o Divórcio Litigioso, do casal, em que é, requerente **ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA** e requerida **MARIA PATRICIA DOUVE ALMEIDA**, decretado por sentença em 23/07/2020, e transitado em julgado em 23/07/2020, voltando ela a usar o nome de **MARIA PATRICIA DOUVE**. **Não amealharam bens passíveis de partilha**, averbado no dia 17/09/2020. Emolumentos: R\$33,77 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$2,34, ISS: R\$1,69, FADEP:R\$1,69 **

Anotações de cadastro

Nada consta. **

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais acumulando,
precariedade o Serviço de Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador

Rosicler do Rocio Coradin - Oficial Designada

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de Pinhais - Estado do Paraná

Endereço

Rua Camilo di Lellis, 434
CEP: 83.323-000 - Fone: (41)3033-3222

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pinhais-PR, 17 de setembro de 2020.

Rosicler do Rocio Coradin
Oficial Designada

Karina Louise Coradin Oliveira
Escrivente



FUNARPEN BC 00408729 BRP

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
MATRÍCULA	
PADRÃO	
DETALHAMENTO	
	CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)
	CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS
	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 51 - SERVIÇO DE NOTAS 52 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53 - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 54 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS 57 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
	ANO DO REGISTRO
	TIPO DO LIVRO, SENDO: 1 - LIVRO A (NASCIMENTO) 2 - LIVRO B (CASAMENTO) 3 - LIVRO B (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4 - LIVRO C (ÓBITO) 5 - LIVRO C AUXILIAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6 - LIVRO D (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7 - LIVRO E (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
	NÚMERO DO LIVRO
	NÚMERO DA FOLHA
	NÚMERO DO TERMO
	DÍGITO VERIFICADOR



CONTRATO

PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

VENDEDOR: MARIZA DO ROCIO PEREIRA DO NASCIMENTO E SÁ, brasileira, se declara viúva, agente educacional, portador(a) da cédula de identidade **RG nº6.249.254-6 SSP/SP e CPF nº530.088.989-04**, residente domiciliado(a) na Rua Rio Negro, 375, Bairro Alto, Curitiba, PR.

COMPRADOR: ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA, brasileiro, motoboy, portador(a) da cédula de identidade **RG nº92.973.22-0 SSP/PR e CPF nº057.160.039-58**, residente domiciliado(a) na Rua Maria Luiza Borba, 278, Bairro Estância Pinhais, Pinhais, PR. se declara casado com **MARIA PATRICIA DOUVE**, brasileira, autônoma, portador(a) da cédula de identidade **RG nº10.410.156-9 e CPF nº061.474.091-8**.

Cláusula 1ª. DO OBJETO DO CONTRATO

Por meio deste contrato, tem como objeto a venda um imóvel de área urbana situada no estado do Paraná, Rua Curiúva, lote 08, quadra 118, Coroados, no Município de Guaratuba, PR.

Com as seguintes características:

Medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 40,00 metros de extensão em ambos os lados. Perfazendo uma área total de 480m² aproximadamente. Não foi benfeitorias.

1º. O **VENDEDOR** cede todos os direitos, vantagens e obrigações que possuía e detinha sobre referido imóvel de sua propriedade, ao ora o cessionário, assumindo o mesmo posse de imediato podendo fazer uso como bem lhe convier.

Cláusula 2ª. DO PAGAMENTO

Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** o valor total de R\$20.000 (Vinte mil reais).

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES

1º. O **VENDEDOR** se responsabilizará pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o **IMÓVEL** até a assinatura deste instrumento, quando esta responsabilidade passará ao **COMPRADOR**.

2º. O **COMPRADOR** se responsabilizará com as despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da total quitação do imóvel acertado neste instrumento.

3º. O **IMÓVEL** foi entregue em Janeiro de 2023, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR** mediante assinatura do contrato anterior.

4º. O **VENDEDOR** deverá disponibilizar o imóvel ao **COMPRADOR** livre de pessoas ou coisas.

Cláusula 4ª DA RESERVA DE DOMÍNIO

Em virtude da Reserva de Domínio, estabelecida neste instrumento, fica reservado ao **VENDEDOR** o direito da propriedade do imóvel objeto do contrato, até a total quitação total do imóvel estabelecido pelas partes para o pagamento.

Cláusula 5ª. CONDIÇÕES GERAIS

A partir desta data, o vendedor transmite ao comprador, toda a posse, jus, domínio, direito e ação demais obrigações que sobre o referido de imóvel tinha e vinha exercendo; podendo o comprador tomar posse a partir da data do pagamento, usar, gozar, desfrutar, e livremente dispor dos direitos adquiridos, como seu que fica sendo hoje em diante, pela força deste instrumento.

1º. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas, a qualquer título.

2º. Contrato de caráter irrevogável e irretratável não podendo nenhuma das partes desistir do negócio e caso haja desistência, a multa para esse fato é de 20% do valor deste instrumento.



Cláusula 6ª. DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Guaratuba/PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, concordaram em assinar e reconhecer firma em cartório.

Guaratuba, 16 de Janeiro de 2023

Mariza do R.P. Nascimento e Sá

Mariza do Rocio Pereira do Nascimento e Sá
VENDEDOR

Elizandro Eduardo Almeida



ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA
COMPRADOR



Tabelionato de Notas de Guaratuba - PR

Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba/PR
Fone/Fax: (41) 3442-2200 - e-mail: contato@tabelionato guaratuba.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

[22rx]dx1]-ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA...

Selo:

F552X:Orqtm.rvMUF-IL3Ar.LU97t

Guaratuba, 16 de Janeiro de 2023



Bruno Azzolin Medeiros
BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
TABELIÃO

Janaina R. Godoy Engelmann
Janaina R. godoy Engelmann
Escrevente

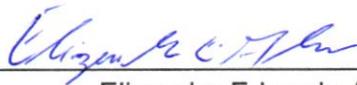
EF

DECLARAÇÃO DE POSSE

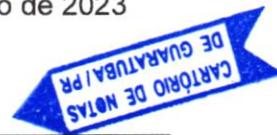
ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA, brasileiro, motoboy, portador(a) da cédula de identidade **RG nº92.973.22-0 SSP/PR e CPF nº057.160.039-58**, declaro para os devidos fins que detenham a posse mansa e pacífica do terreno localizado na Rua Curiúva, Quadra 118 lote 08, Coroados, na cidade de Guaratuba/PR, com área de 12x40 metros quadrados, desde o ano 2023.

Sendo o que havia declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guaratuba - Paraná 16 de janeiro de 2023



Elizandro Eduardo Almeida



Maura do R.P. Nascimento

Testemunha

RG: 6.249.2546

CPF: 530088 98904

Fátima Dm Barbosa

Testemunha

RG: 8.133.3173

CPF: 038.513.639.06



Tabelionato de Notas de Guaratuba - PR

Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba/PR
Fone/Fax: (41) 3442-2200 - e-mail: contato@tabelionatoguaratuba.com.br

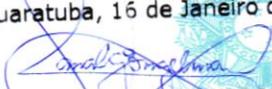
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

[22f1kjdxd2]-ELIZANDRO EDUARDO ALMEIDA...

Selo:

F552X.Orqtm.rvDUF-ILDcM.LU97s
Guaratuba, 16 de Janeiro de 2023




BRUNO AZZOLIN MEDEIROS
TABELIÃO

Janaina R. godoy Engelmann
Escrevente